DocuSign Envelope ID: 71EF479D-36F5-4F27-926D-6D39E8F7D571

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2024
Processo nº 5879/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor RAFAEL CAVALHEIRO HENRIQUE BOSCOLO e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: Confecção de camisetas para campanha anual Maio Amarelo

PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/04/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 23/04/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 23/04/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM
CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Rafael Cavalheiro Henrique Boscolo
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1022159-38.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Silas Dias De Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Djalma Souza Santos, RG 77.365.70, CPF 25228558837, com endereço à Rua Giacinto Tognato, 480, Baeta Neves, CEP 09760-370, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIMI - Colégio Imigrantes de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda - ME, alegando em síntese: que requerente e requerido celebraram contrato de prestação de serviços referente ao ano letivo de 2021, contudo o requerido está inadimplente na quantia de R$ 878,31 (oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de novembro de 2023. K-17e18/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0041332-06.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Valdir Da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Luciana Batista de Sá Araújo de Moura CPF 797.758.701-78 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1046141-22.2021.8.26.0100) ajuizada por Banco Safra S/A em face de Diskmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda e outro para recebimento de R$951.974,97 (06.10.21), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica direta e indireta da executada para a inclusão dos sócios/empresa. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024. K-17e18/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018437-96.2022.8.26.0068 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. CECÍLIA NAIR SIQUEIRA PRADO EUZEBIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIO ROBERTO FERNANDES, CPF 064.119.208-85, que lhe foi proposta uma ação de Arrolamento Sumário por parte de Clarice Lourenço da Silva Gomes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 10 de abril de 2024. K-17e18/04

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000536-79.2022.8.26.0565. A Dra. Erika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Leonice dos Santos Brasil CPF 399.938.428-00 e a Diana Gomes da Silva CPF 460.554.328-70 que Pedro Fernandes Sanchez ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$4.339,98 (fev/22) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua das Mangueiras, 200, apto. 18, Bairro Cerâmica, após a entrega das chaves (14.07.21). Estando as coexecutadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-17e18/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000358-66.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antonio Elton Silva Rocha 06462169532 CNPJ 27.489.936/0001-84 que Place Two Business Coworking Escritórios Compartilhados Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$13.323,77 (jan/22) decorrente das mensalidades vencidas nos meses de dezembro/20 e janeiro/21 do contrato de prestação de serviços de coworking firmado em 08.12.20. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 05 de abril de 2024. K-17e18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013768-47.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ACES GRAFICA EDITORA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 13.074.217/0001-98, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Elaine Antonio de Freitas. Foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 11.551,20, devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 30 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de janeiro de 2024. K-17e18/04

Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos do Procedimento Arbitral de Usucapião, Processo Arbitral nº. 0000187-04.2024.6.22.0019 O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Henrique Moreira na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 12/04/2024, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de Usucapião Extraordinário previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante Kimberly Kelly Da Costa Nunes De Oliveira, brasileira, gerente comercial, solteira, portadora do RG nº 36.824.478-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 415.465.148-05, residente e domiciliada residente e domiciliada à Rua Francisco Teodoro, n° 440, Torre Brisa, apto 36, Vila industrial, Campinas/SP, CEP 13035-430, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade Resolúvel do imóvel, pertencente a matricula nº. 2.646 do 2º CRI Campinas/SP, o imóvel localizado na Rua Raul Pilla, N° 136 – Alto Jardim Eulina, Campinas/ SP, com formato quadrilátero, contém a área de 382,80 m2 (trezentos e oitenta e dois e oitenta metros quadrados) e é delimitado pela seguinte linha perimétrica: medidas de testada (frente): 12,10m (doze metros e dez décimos) fazendo alinhamento com a rua Raul Pilla, medidas lateral esquerda: 32,20m (trinta e dois metros e vinte décimos), medidas da lateral direita: 31,45m (trinta e um metros, e quarenta e cinco décimos), medidas de fundos: 12,00m (doze metros). Seu (s) proprietário (s) tabular (es) são Luiz De Almeida Prado, portador do RG nº 815.284 inscrito no CPF/MF sob o nº 061.133.468-20 e sua esposa Maria Stella Trussardi De Almeida Prado, portadora do RG nº 913718-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 144.288.698-60 com endereço à Rua Almeida Garret, 40, Alto de Pinheiros, nesta Capital; Sergio De Almeida Prado, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 898.294 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 608.949.978-1 residente e domiciliado em Avaré, Estado de São Paulo, no Largo São João, nº 125, CEP.: 18700-210; Flávio De Almeida Prado, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.010.829 SSPSP e do CPF/MF nº 004.473.588-04, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Haddock Lobo, nº 1663, apto. 92, CEP.: 01414-003; Caio Plinio Alves De Lima, brasileiro, do comercio, portador da cédula de identidade RG nº 11.997.436-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 068.532.438/97 e sua esposa Carina Silva Sauer Alves De Lima, brasileira, enfermeira, portadora do RG n° 29.020.910 SSP/SP inscrita no CPF sob nº 280.210.498/55, residente e domiciliado a rua Arq. Suely Godoy F, n° 116 - Cep: 13482-462 – Limeira/SP, tendo como confrontantes tabulares do imóvel Do lado esquerdo, com o LOTE 20, Quadra 60 de propriedade de MARISA TENGAN, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº. 25.557.911-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 250.598.648-71, residente e domiciliada na Rua Raul Pilla, nº 150, Jardim Eulina, Campinas/SP, CEP 13063-620; devidamente matriculado sob n° 2.647 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas; Do lado Direito, com o LOTE 18, quadra 60 de propriedade PEDRO ALVES MENDES, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 6.415.217 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 601.142.158-04, residente e domiciliado na Rua Raul Pilla, nº 122, Jardim Eulina, Campinas/SP, CEP 13063-620; devidamente matriculado sob n° 2.647 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.2.645 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas; Nos fundos, com o LOTE 17°, quadra 60 de propriedade de Claudio Antonio Spinelli, brasileiro, analista de sistema, portador do RG nº. 10.171.413-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 104.329.378-70, casado com Marisa Helena Von Ah Spinelli, brasileira, do lar, portadora do RG nº 21.840.292-2 e inscrita no CPF sob nº 060.732.148-20, residentes e domiciliados na Rua Barão de Porto Feliz, nº 276, Jardim Eulina, Campinas/SP, CEP 13063; devidamente matriculado sob n° 2.644 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas; cujo tempo de posse do requerente, somada a dos antecessores é de mais de 10 (dez) anos de forma mansa, pacifica e ininterrupta, com animus domini, sem contestação, impugnação ou oposição de terceiros, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, e estes não venham alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado afixado na forma da Lei, ficando reservado aos interessados, em caso de eventuais impugnações ao aludido pedido, o direito de no prazo de 15 (quinze) dias, subsequentes a data da publicação, apresentar manifestação a este Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas – TRIACAMP, situado na Rua Ana Jacinta de Andrade Couto, nº. 425, Park's Office, Parque Industrial, Campinas/SP, CEP 13031-400. Advertimos que, a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião questão. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, aos 12 de abril de 2024. K-17e18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013107-48.2023.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA DE SOUZA NUNES FIÉL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TUANY FILIP GERMANO, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 110653011, CPF 126.930.297-32, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Epco - Emp. Paulista de Const., Engenharia e Desenvolvimento Urbano Ltda. e Af4 Construtora e Incorporadora Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de de R$ 327.298,84 (12.07.23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 27 de março de 2024. K-17e18/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0002631-16.2023.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Diadema/ SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcos Ribeiro Maciel CPF 086.603.583-41 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1001745-05.2020.8.26.0161) requerida por Otica Mh Eireli em face de Construtora e Locadora Mrm Eireli para recebimento de R$192.240,34 (28.02.23), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 23.01.24. K-17e18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006567-54.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHELLE ATAIDE CPF 35802651806, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Escola Educação Infantil Ensino Fundamental de 1º A 4ª Série São Lucas Ltda, e foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$26.173,41 (set/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 19 de março de 2024. K-17e18/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1005851-44.2022.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Paulo Ricardo Dabus Spiwak de Oliveira CPF 325.417.958-74, Ana Dabus Spiwak CPF 079.176.048-02 e a Bruna Dabus Soares Fonseca CPF 378.532.438-39 que Antonio Carlos Di Grazia e Aurora de Sanctis Di Grazia ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$16.200,00 ? 22.06.22) objetivando a condenação dos réus ao pagamento de aluguel mensal (R$1.350,00) correspondente ao imóvel objeto da matrícula nº 25.897 do CRI/Carapicuíba, do qual os autores são proprietários na proporção de 50%, a serem pagos até a desocupação. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Carapicuíba, 13.03.24. K-17e18/04

Edital De Citação Procedimento Arbitral Nº 00302.2023 Requerente(s): Darly José Ribeiro, Maria De Fátima Agustinho Alberto Ribeiro e Olacir Gomes Ribeiro. Requerido(a)(os)(as): Construtora Marcondes Machado LTDA. Natureza: Usucapião Extraordinária Arbitro(a) nomeado(a): Matheus Nunes De Macedo Edital De Citação - Prazo De 15 Dias O(A) Arbitro(a) nomeado(a) por esta Câmara de Mediação e Arbitragem, o(a) Senhor(a) Matheus Nunes de Macedo, na forma da Lei etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virêm, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, e em especial à Construtora Marcondes Machado LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 47.371.976/0001-34 e Maria Dolores Curvelo Barbosa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG no 19.495.407 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o no 558.361.007-72 na figura de Confrontante proprietária do imóvel sito à Rua Palmeira Imperial, nº 57, Jardim Irmãos Sigrist, na cidade de Campinas, estado de São Paulo – e/ou seu possuidor; que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973; perante esta Câmara foi proposto procedimento de Usucapião Extraordinária, registrado sob o número 000302.2023, proposto por Darly José Ribeiro, Maria De Fátima Agustinho Alberto Ribeiro e Olacir Gomes Ribeiro, objetivando a obtenção da propriedade do imóvel lote no 19 da quadra A, do Loteamento Jardim Irmãos Sigrist, de matrícula 64.730 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas/SP. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará andamento da demanda, podendo haver o registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias; cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada (CPC, art. 231, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 dias de abril de 2024. K-17e18/04

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "MARCOS AMILTON RAYSARO" DE ICÉM

Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória de Icém, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2024-CDPICEM, objeto do Processo SEI Nº 006.00097462/2024-58, do tipo menor preço, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis destinado a sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional, para o período de maio à agosto. A realização da sessão pública será na data 03/05/2024, às 09h00, no correio eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: https://www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇOES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro Administrativo da unidade, adm@cdpicem.sap.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **06/2024.** Pregão Eletrônico: **90005/2024.** Processo Administrativo: **006.00131726/2024-18.** Data abertura: **02/05/2024 ás 9:00.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br** . Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Carnes, Aves e Peixes In Natura.** Unidade Compradora: **380279 – Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 22/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas e marmitex, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 06/05/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 17 de abril de 2024.

Tatiana Maria Serafim
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2024, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento Por Item, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretária de Educação (merenda escolar) da Prefeitura Municipal de Palmeiras d'Oeste - SP, para o ano de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
A sessão de Pregão se dará no dia 03 de maio de 2024 às 8:30 hs. As empresas interessadas em participar informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3651-1212. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.palmeiradoeste.sp.gov.br e no endereço da prefeitura.
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, aos 15 de abril de 2024.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 1.942/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº** 003/2024 - **PROCESSO** Nº 1.942/2024 – **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em engenharia elétrica com vistas à modernização do Parque de Iluminação constante das vias e logradouros públicos do município de Poá, por meio da reordenação luminotécnica, em conformidade com as necessidades pontuadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 002/2024 – FUNDAMENTO: L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 03 de maio de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 03 de maio de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br,** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.
Poá, 17 de abril de 2024.
Márcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031300-38.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Comércio de Alimentos Elion Eireli CNPJ 05.740.533/0001-23 que Paulo Nakada Guarulhos Me ajuizou Ação de Tutela Cautelar Antecedente (R$17.082,18 - 17.08.21) objetivando a declaração de inexigibilidade dos títulos constantes as fls. 21, 26, 47/48, eis que quitados, protestados indevidamente perante o 1 e 2º Tabelionato de Guarulhos, além de danos morais (R$10.000,00). Foi deferida a tutela para suspender os efeitos dos referidos protestos. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique CITADA da tutela e para em 15 dias, após os 20 supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de abril de 2024. K-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0119323-15.2008.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAHMUD KHAZNADAR, CPF 003.192.708-40 e ao espólio de Nair Sampaio Khaznadar, na pessoa de Lamia Khaznadar CPF 084.092.398-8, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de A.W.A Creações Ltda, para recebimento de R$180.216,25 (maio/17 - fls. 244) decorrente da devolução de 10 cheques devolvidos entre 01.11.07 a 20.01.08. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2024. K-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071936-59.2023.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Melissa Bertolucci, na forma da Lei, FAZ SABER a Norte Vel Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ 02.553.913/0001-60, e a BMG Locação de Imóveis Ltda, CNPJ 57.795.320/0001-00, que o BANCO DAYCOVAL S.A. ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$4.384.016,26 (jun/23) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças firmado em 31.07.17. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que as tornarão isentas das custas processuais, ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Ficam advertidas de que em caso de revelia será nomeado curador Especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de abril de 2024. K-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020195-58.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Indústrias Micheletto S/A, CNPJ: 88.301.163/0001-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A, CNPJ: 62.232.889/0001-90, objetivando recebimento de R$476.049,85 (04.03.15) decorrente do inadimplemento de 30 (trinta) cédulas de crédito bancário emitidas entre 19.02.14 a 07.05.14. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024. K-18e19/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1000982-98.2022.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Ligia Maria Teqao Nave, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Peterson Rodrigues Do Nascimenot, RG 484719567, CPF 42312644819, com endereço à Rua Facheiro Preto, 45, Vila Progresso (zona Leste), CEP 08245-090, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Fernandes Administração e Participação S/A,para cobrança de R$11.075,71 (01.02.22) decorrente dos débitos locaticios vencidos de 06.04.21 a 07.02.22 do imóvel sito a Rua dos Sorocabanos, 617, apto. 13, Ipiranga, bem como os vencidos até a desocupação. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, responder a ação e/ou requerer a purgação da mora que, se efetivada, poderá elidir o pedido de despejo, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2024. K-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0012279-79.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Roberto Barros da Silva , RG 9429811, CPF 077.359.688-76, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Dirce Teves de Bortoli e outro, objetivando integrar os sócios da empresa no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o requerido (sócio) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, bem como para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias conforme os termos do artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o requerido (sócio) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2024. K-18e19/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024901-06.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NOBRE COMÉRCIO LTDA, CNPJ 31245078000108, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A, alegando em síntese que as partes firmaram 2 cédulas de Crédito Bancário no valor de R$ 426.388,86, sendo inadimplidos pelo réu, dessa forma foi deferida a liminar sendo apreendidos os bens às fls. 161 dos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será